



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Platina

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento,
Gestão e Recursos Humanos**

PDTI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2025-2028



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



TERMO DE APROVAÇÃO E AUTENTICIDADE INSTITUCIONAL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025–2028
Município de Platina – Estado de São Paulo

Nos termos da legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital)**, a **Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, a **Lei Municipal nº 1.427/2024**, a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** e demais normas de governança pública, bem como em conformidade com as diretrizes metodológicas estabelecidas pelo **Guia de Elaboração do PDTIC/SISP – Versão 2.1**, fica **formalmente APROVADO** o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025–2028** do **Município de Platina**.

O presente documento constitui instrumento oficial de **planejamento estratégico de Tecnologia da Informação**, estabelecendo diretrizes, metas, projetos, responsabilidades, critérios de priorização, indicadores e ações necessárias para:

- promover a transformação digital da administração pública municipal;
- aprimorar a eficiência, segurança, interoperabilidade e continuidade dos serviços públicos;
- fortalecer a governança e a gestão de TI;
- alinhar investimentos tecnológicos ao PPA, LDO e LOA do período 2025–2028;
- atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) relativas ao planejamento de TI e ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M).

Este PDTI passa a vigorar **a partir da publicação do Decreto nº 2154/2025**, que institui sua adoção no âmbito da Administração Municipal e determina sua execução, monitoramento e revisões periódicas.

Platina/SP, 01 de dezembro de 2025.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Sérgio Luiz de Melo
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Sumário

1. **Introdução**
2. **Metodologia Aplicada**
3. **Justificativa**
 - 3.1 Fundamentação Legal e Normativa
4. **Histórico Tecnológico**
5. **Organização da Tecnologia da Informação**
 - 5.1 Estrutura Organizacional
 - 5.1.1 Equipe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI
 - 5.1.2 Departamento de TI e Proteção de Dados
 - 5.2 Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados (LGPD)
6. **Equipamentos Disponíveis por Setor**
 - 6.1 Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos
 - 6.1.1 Paço Municipal
 - 6.2 Secretaria de Saúde
 - 6.2.1 UBS – Unidade Básica de Saúde
 - 6.2.2 ESF – Estratégia e Saúde da Família
 - 6.2.3 Vigilância Sanitária
 - 6.3 Secretaria de Educação
 - 6.3.1 Escola EMEF Profª Terezinha Aparecida Gonçalves
 - 6.3.2 Creche Escola Proinfância Adão de Camargo Lima
 - 6.4 Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social
 - 6.4.1 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 - 6.4.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso
 - 6.5 Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais
 - 6.6 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
 - 6.7 Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
7. **Central de Monitoramento**
 - 7.1 Localização dos Pontos de Monitoramento por Câmeras
8. **Sistemas em Uso**
 - 8.1 Integração, Interoperabilidade e Assinaturas
9. **Pontos Favoráveis e Pontos Desfavoráveis**
 - 9.1 Pontos Favoráveis
 - 9.2 Pontos Desfavoráveis
 - 9.3 Mapa de Riscos de TI (síntese)
10. **Projetos do PDTI**
 - 10.1 Ampliação da Internet Gratuita em Locais Públicos
 - 10.2 Implantação de Câmeras de Monitoramento na Praça da Matriz
 - 10.3 Migração do Sistema de Gestão de Ponto para Plataforma Web
 - 10.4 Readequação da Estrutura da Central de Monitoramento
 - 10.5 Ampliação do Espaço de Armazenamento das Imagens do CFTV
 - 10.6 Aprimoramento das Estruturas de Rede nos Prédios Municipais
11. **Fatores Críticos de Sucesso**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



11.1 Alinhamento ao PPA, LDO e LOA (2025–2028)

11.2 Plano de Capacitação

12. Conclusão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITO MUNICIPAL

Donizete Aparecido Ferreira de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Sérgio Luiz de Melo

COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gustavo Sebrian Ferreira

Paulo Antônio Ladeira de Oliveira

Cristian Antonio Ribeiro Alves

Valdecyr Gabryel Bento

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Gustavo Sebrian Ferreira

Paulo Antônio Ladeira de Oliveira

Cristian Antonio Ribeiro Alves



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PDTI

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
01/11/2023	0.1	Projeto	Gustavo Sebrian Ferreira
15/05/2024	0.2	Elaboração	Gustavo Sebrian Ferreira
30/06/2025	0.5	Dados	Paulo Antônio Ladeira de Oliveira
01/07/2025	1.0	Conclusão	Paulo Antônio Ladeira de Oliveira

1. Introdução

A Tecnologia está presente em nosso dia a dia, ao nosso redor e usamos essa mesma ferramenta para fazer a união de forma segura entre Município, Estado e Federação. A TI (Tecnologia da Informação) tem a finalidade de utilizar de seus recursos atuais a execução de toda a estrutura computacional, fazendo que nossa organização municipal seja ágil, flexível, segura e sempre inovadora.

Estando ciente que o dever da Prefeitura Municipal de Platina é ter uma gestão de seus recursos e serviços públicos de forma ágil e de qualidade para os cidadãos; necessitamos da utilização de recursos de tecnologia disponível na atualidade garantindo a melhor qualidade no atendimento à população. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

2. Metodologia aplicada



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Para a elaboração do PDTI 2025-2028 a Prefeitura Municipal de Platina baseou suas ações no modelo proposto pelo Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.1, publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal. A estratégia para a elaboração deste plano diretor também considerou a análise do histórico de demandas relacionadas à área de TI e a troca de informações com membros-chave de outras secretarias.

3. Justificativa

A Administração Pública Municipal de Platina-SP reconhece a importância da tecnologia da informação como ferramenta estratégica para a modernização da gestão, a melhoria dos serviços prestados à população e o fortalecimento da transparência e da eficiência administrativa. Justifica-se a construção e elaboração do PDTI a fim de estabelecer informe de toda a estrutura de tecnologia da Prefeitura Municipal de Platina, garantindo questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP, que estabelece o Índice de Efetividade da Gestão e Classificação do Município (IEG-M), que tem recomendado aos municípios a formalização de instrumentos de planejamento estratégico em tecnologia da informação. Essa medida visa assegurar maior controle, previsibilidade e responsabilidade na condução dos projetos e serviços digitais, em conformidade com os princípios da boa governança.

3.1 Fundamentação Legal e Normativa

Este PDTI observa o arcabouço jurídico-normativo aplicável à governança e à gestão de Tecnologia da Informação no setor público municipal, em especial:

- **Constituição Federal, art. 37** (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): planejamento anual das contratações, estudos técnicos preliminares, matriz de riscos quando cabível, gestão e fiscalização contratual, sustentabilidade e transparência.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital):** serviços públicos digitais, interoperabilidade, identidade digital, acessibilidade, simplificação e transparência ativa.
- **Lei nº 13.709/2018 (LGPD):** princípios, bases legais, direitos dos titulares, segurança, prevenção, governança e boas práticas.
- **Lei nº 12.527/2011 (LAI):** transparência ativa e passiva, classificação e tratamento da informação.
- **Normativos e boas práticas:** Guia PDTIC/SISP v2.1 (referência metodológica), **COBIT** (governança), **ITIL** (gestão de serviços), **ISO 27001/27002** (segurança), **ISO 20000** (serviços), **PMBOK/PRINCE2** (projetos).
- **Lei Municipal nº 1.427/2024** (videomonitoramento): diretrizes para tratamento e guarda das imagens.
- **Estratégia de Governo Digital:** adoção progressiva de princípios e diretrizes da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal, como referência de boas práticas para serviços digitais, interoperabilidade, experiência do usuário e acessibilidade.
- **Arquitetura institucional de TI:** estruturação em camadas (dados, aplicações, integração e infraestrutura), com catálogo de APIs, padrões de dados abertos e políticas de integração para reduzir silos, duplicidades e retrabalho.
- **Acessibilidade digital:** os sítios e sistemas eletrônicos do Município observarão os padrões WCAG 2.1 (nível AA, quando aplicável), com adaptação progressiva de interfaces legadas, priorização de serviços de maior impacto e testes com usuários. As contratações de TI exigirão conformidade de acessibilidade, juntamente com requisitos de usabilidade, responsividade e linguagem simples, nos termos da Lei nº 14.129/2021.

4. Histórico Tecnológico

O setor de tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Platina possui hoje uma estrutura segura de seus dados internos. Anteriormente o apoio a área de tecnologia funcionava através apenas prestadores de serviços terceirizados, a cargo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



destes os processos de armazenamento, sistema, internet, e-mail, e manutenção de equipamentos, sem definições e padrões a serem seguidos, buscando sempre o melhor resultado com o menor custo, sem observar o resultado a ser obtido.

O Servidor de Dados antigo utilizado era uma versão antiga do sistema *Windows Server 2012*, ao qual se estendia por anos apenas com antivírus Norton que não era atualizado periodicamente. A estrutura de rede interna era gerenciada apenas por um roteador VPN-600 da marca TP-link que possuía um firewall com tecnologia interna da TP-LINK ao qual já não era mais atualizada, sem desempenho no tráfego e na guarda de arquivos internos.

Atualmente nossos servidores estão todos em nuvem, armazenados em máquinas virtuais, fora da estrutura de rede interna, através de uma empresa terceirizada onde o BACKUP está sendo feito diariamente, garantindo a confiabilidade e segurança dos dados do SERVIDOR DE DADOS, SERVIDOR DE PONTO e SERVIDOR AD.

5. Organização da Tecnologia da Informação

5.1 Estrutura Organizacional

5.1.1 Equipe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI

NOME	CARGO	LOCAL
Paulo Antonio Ladeira de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	DTI
Cristian Antonio Ribeiro Alves	Analista de Tecnologia da Informação	DTI

5.1.2 Departamento de TI e Proteção de Dados

A Prefeitura Municipal de Platina conta com um Setor de Tecnologia da Informação que se empenha a proteger os dados do Paço municipal, garantindo com que os dados sejam guardados de forma segura. Atualmente o Servidor de Dados tem acesso de forma hierárquica através de *Active Directory* utilizado em pastas dividindo os



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



arquivos entre setores. Este setor é responsável por uma série de atribuições estratégicas e operacionais, dentre as quais se destacam:

- Realizar estudos e buscar alternativas tecnológicas alinhadas às necessidades da administração pública;
- Gerenciar o inventário e o fluxo de equipamentos de TI, assegurando seu uso adequado;
- Definir diretrizes, normas e práticas para padronização e segurança do ambiente digital do município;
- Armazenar e organizar documentos e registros vinculados ao parque tecnológico municipal;
- Garantir o funcionamento, manutenção e atualização da infraestrutura de rede, centro de dados e sistemas informacionais, bem como prestar suporte técnico aos usuários;
- Planejar e administrar processos relacionados à aquisição e gestão de insumos, ativos de TI e arquivos institucionais;
- Conduzir ações voltadas à melhoria contínua dos sistemas informacionais e da infraestrutura tecnológica;
- Executar periodicamente o inventário dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos tecnológicos;
- E exercer quaisquer outras funções correlatas à sua área de atuação.

5.2 Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados (LGPD)

Princípios: confidencialidade, integridade, disponibilidade, prevenção, responsabilização e prestação de contas. **Medidas estruturantes:**

- **Encarregado(a) de Dados (DPO)** designado por Portaria; canal de comunicação com titulares.
- **Inventário de dados pessoais** (por processo e sistema), bases legais e prazos de retenção.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **AIPD/DPIA** para operações de alto risco.
- **Gestão de terceiros:** cláusulas LGPD/NDA, segurança e confidencialidade em contratos.
- **Gestão de acessos:** segregação de funções, senhas fortes, **MFA** onde possível, trilhas de auditoria (logs).
- **Backups** com política **RPO/RTO** definida.
- **Resposta a incidentes** (CSIRT mínimo municipal): registro, comunicação e lições aprendidas.
- **Tratamento de imagens de CFTV** conforme Lei Municipal nº 1.427/2024 (guarda, acesso, finalidade, descarte).

6. Equipamentos Disponíveis por Setor

O Setor de Tecnologia da Informação do Município de Platina é composto pelos seguintes equipamentos e sistemas:

6.1 Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos

6.1.1 Paço Municipal

- *Firewall FortiGate 50E*, fazendo o filtro de entrada de internet e conectado diretamente através de VPN com a empresa terceirizada contratada fazendo a comunicação com os servidores das máquinas virtuais.
- A rede interna é interligada através de 2 *switches D-link DGS 1210-28* e *HP Procurve 1810G-24 J9450A*, interligando todos os computadores e impressoras.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.
- Todos os computadores e notebooks utilizados no Paço Municipal estão protegidos com o antivírus *Kaspersky Endpoint Security*, devidamente licenciado. Essa solução é responsável por garantir a integridade dos dispositivos conectados à rede interna, oferecendo proteção contra ameaças digitais, *malwares*, tentativas de invasão e outras vulnerabilidades.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- Todos os computadores possuem nobreak para garantir a estabilidade da energia elétrica sob quedas de energia e integridade e funcionamento das máquinas.
- No prédio do Paço Municipal, contamos com um sistema de videomonitoramento composto por um DVR Intelbras modelo MHDX 1132, integrado a câmeras estrategicamente instaladas em pontos-chave das dependências. Esse sistema tem como objetivo garantir a segurança patrimonial e o acompanhamento contínuo das áreas internas e externas, contribuindo para a proteção dos servidores, visitantes e bens públicos.

6.2 Secretaria de Saúde

6.2.1 UBS – Unidade Básica de Saúde

- Servidor de Dados (*Windows Server 2022 Standard*) para garantir a integridade de dados e arquivos em estrutura com *Active Directory* organizados com pastas diversificando pelos setores internos, atualmente onde está localizada fisicamente a Secretaria de Saúde.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.
- A rede interna é interligada através de 2 *switches D-link* DGS 1210-28, interligando todos os computadores e impressoras.
- No prédio da UBS, contamos com dois dispositivos de monitoramento e gravação, marca Intelbras, modelos **MHDX 1132** e **MHDX 1116**, que operam em conjunto com câmeras distribuídas em áreas críticas da unidade. O sistema contribui para a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e instalações.

6.2.2 ESF – Estratégia e Saúde da Família

- A rede interna é interligada através de 3 *switches Mercusys* MS108G/8Portas, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet do ESF é uma conexão ethernet feita a partir do prédio da UBS distribuindo mesma conexão ao prédio da ESF.

6.2.3 Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- A rede interna é interligada através de 2 *switches Mercusys MS108G/8Portas*, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.

6.3 Secretaria de Educação

6.3.1 Escola EMEF ProfªTerezinha Aparecida Gonçalves

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador *VPN TP-Link ER605*, a rede interna é interligada através de 2 *switches D-link DGS 1210-28*, interligando todos os computadores e impressoras na rede, atualmente onde está localizada fisicamente a Secretaria da Educação.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.
- A escola contém 03 DVRs para monitoramento e gravação da marca Intelbras, 02 modelos são **MHDX 3016-C** e 01 **NVD 3316**, com câmeras instaladas em pontos estratégicos da escola, incluindo áreas comuns e salas de aula. O sistema tem como objetivo garantir um ambiente mais seguro para alunos, professores e colaboradores, além de permitir o acompanhamento de situações que demandem atenção pedagógica ou disciplinar. O monitoramento contribui para a prevenção de ocorrências, proteção do patrimônio escolar e promoção de um ambiente educacional mais tranquilo e protegido.

6.3.2 Creche Escola Pro infância Adão de Camargo Lima

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador *VPN TP-Link ER605*, a rede interna é interligada através de 1 *switch D-link DGS 1210-28*, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.
- A escola/creche contém 02 DVRs para monitoramento e gravação da marca Intelbras, 01 modelo é **MHDX 3008** e 01 **NVD 3316**, com câmeras instaladas em pontos estratégicos da escola, incluindo áreas comuns e salas de aula. O sistema tem como objetivo garantir um ambiente mais seguro para alunos, professores e colaboradores, além de permitir o acompanhamento de situações que demandem



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



atenção pedagógica ou disciplinar. O monitoramento contribui para a prevenção de ocorrências, proteção do patrimônio escolar e promoção de um ambiente educacional mais tranquilo e protegido.

6.4 Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador VPN TP-Link ER605, a rede interna é interligada através de 1 *switch* Tp-link TL-SG1016D, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.

6.4.1 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador VPN TP-Link ER605, a rede interna é interligada através de 1 *switch* Tp-link TL-SG1016D, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.

6.4.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso

- O prédio do **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** utiliza conexão à internet por meio de um ponto de rede localizado na **Cozinha Piloto**, que é um prédio adjacente. A infraestrutura foi adaptada para permitir o compartilhamento da conexão via cabo de rede, garantindo acesso estável à internet no CCI.
- A rede interna é interligada através de 1 roteador *Tp-link Archer C6* Gigabit com distribuição de rede por 01 *switch* Intelbras S1016G, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- O prédio do **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** conta com um sistema de videomonitoramento composto por um DVR Intelbras modelo NVD 3316, responsável pela gravação e gestão das imagens captadas pelas câmeras instaladas em pontos estratégicos da unidade. Esse sistema tem como objetivo reforçar a segurança dos frequentadores e colaboradores, permitindo o acompanhamento de atividades, prevenção de incidentes e proteção do patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



6.5 Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador VPN TP-Link ER605, a rede interna é interligada através de 1 *switch* Mercusys MS108G/8Portas, interligando todos os computadores e impressoras na rede.
- A internet é uma conexão fibra óptica banda larga de 500 Mbps IP FIXO.

6.6 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

- Atualmente está localizada dentro do **Paço Municipal** com seus equipamentos (computadores, impressoras, plotter).

6.7 Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

- Possui como entrada e controle de internet o Roteador Intelbras W5-1200gs dual band, a partir dele é interligado todos os computadores e impressoras na rede.
- A conexão de internet utilizada é estabelecida por meio de link via rádio, utilizando antenas Intelbras WOW 5A. O sinal é transmitido a partir do ponto denominado como **Central de Monitoramento**, que atua como origem e distribuidor do acesso à internet para o prédio.
- A Secretaria e todo o Complexo Esportivo onde ela está locada conta com um sistema de videomonitoramento composto por um DVR Intelbras modelo NVD 3316, responsável pela gravação e gestão das imagens captadas pelas câmeras instaladas em pontos estratégicos. Esse sistema tem como objetivo reforçar a segurança dos frequentadores e colaboradores, permitindo o acompanhamento de atividades, prevenção de incidentes e proteção do patrimônio público.

7. Central de Monitoramento

O município conta com um setor denominado **Central de Monitoramento**, responsável pelo **videomonitoramento das entradas e saídas da cidade**, bem como pela **vigilância eletrônica de ambientes públicos municipais**, com o objetivo de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



reforçar a segurança patrimonial e garantir maior proteção à população. Os locais monitorados incluem:

- Paço Municipal
- Escola EMEF “Profª Terezinha Aparecida Gonçalves”
- Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”
- UBS “Dr. Milton Gondin Pyles”
- Cozinha Piloto
- Complexo Esportivo
- Centro de Convivência do Idoso (CCI)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Todas as entradas e saídas da cidade, abrangendo os principais acessos por rua:
 - Av. Paulo Ferreira de Lima saída para Rod. José Afonso Francisco dos Reis
 - Rua Maria Amélia de Azevedo saída para Rod. Domingos Samponi
 - Rua Araceu Dias Payão saída para Estrada Municipal PLN-020
 - Cruzamento Rua Antonio Caetano com a Rua Filomeno Alves Figueiredo saída para Estrada Boiadeira
 - Rua Miguel Lopes Montes cruzamento a Rua Antonio Caetano
 - Rua Nestor de Souza Pereira saída para Estrada Municipal PLN-010
 - Rua Nestor de Souza Pereira cruzamento a Rua João Manoel de Oliveira
 - Rua João Manoel de Oliveira saída para Estr. Rural Água do Taquaral

Para o tratamento, armazenamento e uso das imagens captadas, o município dispõe da **Lei Municipal nº 1.427, de 14 de novembro de 2024**, que estabelece diretrizes legais para a gestão dos dados de videomonitoramento, garantindo conformidade com os princípios da segurança da informação, privacidade e proteção de dados.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



7.1 Localização dos Pontos de Monitoramento por Câmeras



8. Sistemas em uso

A administração pública municipal conta com um sistema contratado como solução de software de gestão, o GOVBR (Governança Brasil), uma solução integrada que apoia diversos setores da gestão pública, promovendo eficiência, transparência e controle dos processos administrativos. O GOVBR é responsável por atender às demandas de diferentes áreas, conforme módulos descritos abaixo:

- **Gestão Pessoal (GP):** Controle de recursos humanos, folha de pagamento, benefícios e registros funcionais.
- **Planejamento e Orçamento (PL):** Elaboração, acompanhamento e execução do planejamento estratégico e orçamentário.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **Compras e Materiais (CM):** Gestão de processos de compras, controle de estoque e movimentação de materiais.
- **Contabilidade Pública (CP):** Escrituração contábil conforme as normas legais e prestação de contas.
- **Administração de Receitas (AR):** Controle da arrecadação tributária e demais receitas municipais.
- **Administração Financeira (AF):** Execução financeira, controle de despesas e conciliação bancária.
- **Licitações e Contratos (LC):** Gerenciamento dos processos licitatórios e contratos administrativos.
- **Responsabilidade Fiscal (RF):** Monitoramento dos limites legais e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Informações Automatizadas (IA):** Integração de dados e automação de rotinas administrativas.
- **Patrimônio Público (PP):** Controle e registro dos bens móveis e imóveis da administração.

A administração pública municipal utiliza sistemas contratados de terceiros para apoiar as atividades da área da saúde, garantindo maior controle, eficiência e qualidade nos serviços prestados:

- **Apollo – JC Sistemas:** Sistema contratado para controle operacional da farmácia municipal, incluindo o estoque de medicamentos, além do gerenciamento de viagens realizadas pela equipe de saúde para atendimento em outras cidades. Essa solução contribui para o controle logístico e a eficiência na distribuição de recursos.
- **e-SUS – Impulso Digital:** Plataforma responsável pela gestão dos dados dos cidadãos vinculados à saúde pública, bem como pelo registro de todos os atendimentos médicos realizados. O sistema garante a rastreabilidade das



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



informações clínicas e o suporte à tomada de decisões, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde.

8.1 Integração, Interoperabilidade e Assinaturas

- **Interoperabilidade** entre sistemas (GOVBR, saúde e demais) por **APIs** e padrões abertos, evitando retrabalho e cadastros duplicados.
- **Assinaturas eletrônicas** compatíveis com **ICP-Brasil** quando exigido, preservando autenticidade, integridade e validade jurídica.
- **Catálogo de integrações:** mapear integrações existentes e futuras, com responsável, SLA e objetivo.

9. Pontos Favoráveis e Pontos Desfavoráveis

9.1 Pontos Favoráveis

A administração pública municipal apresenta uma série de condições positivas que fortalecem a estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a continuidade dos serviços e a modernização da gestão:

- **Equipe técnica qualificada:** Composta por funcionários efetivos e estagiários, garantindo conhecimento institucional e renovação de competências.
- **Servidor de dados em nuvem:** Proporciona escalabilidade, segurança, disponibilidade e redução de custos com infraestrutura física.
- **Firewall ativo:** Reforça a segurança da rede contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos.
- **Soluções de software já contratadas:** Sistemas consolidados para gestão administrativa e da saúde, promovendo integração e eficiência operacional.
- **Computadores em bom estado de conservação:** Equipamentos adequados para o desempenho das atividades cotidianas dos servidores.
- **Equipamentos de rede modernos:** Roteadores e switches com capacidade de 1000 Mbps, garantindo conectividade estável e rápida.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **Videomonitoramento instalado:** A maior parte das repartições públicas já conta com câmeras de segurança, contribuindo para o controle patrimonial e a segurança física dos ambientes.

9.2 Pontos Desfavoráveis

Apesar dos avanços na área de tecnologia, a administração pública ainda enfrenta desafios que impactam diretamente a eficiência e a segurança da infraestrutura de TI:

- **Problemas estruturais em salas e prédios antigos:** Ambientes físicos com limitações que dificultam a instalação adequada de equipamentos e a climatização necessária para servidores e ativos de rede.
- **Rede elétrica deficiente:** Instalações elétricas antigas ou instáveis que comprometem a segurança dos equipamentos e aumentam o risco de interrupções.
- **Cabeamento de rede obsoleto:** Infraestrutura de rede com cabos antigos e mal distribuídos, o que limita a velocidade de transmissão e a confiabilidade da conexão.
- **Rede de transmissão de dados comprometida:** Falta de padronização e baixa capacidade de tráfego em alguns pontos, dificultando a integração entre sistemas e o acesso eficiente às informações.

Esses pontos exigem atenção no planejamento estratégico de TI, com ações voltadas à modernização da infraestrutura física e à mitigação de riscos operacionais.

9.3 Mapa de Riscos de TI (síntese)

Risco	Prob.	Impacto	Mitigação	Responsável
Indisponibilidade de link/servidores	M	A	Links redundantes onde crítico; cloud com SLA; monitoramento	DTI
Ransomware/malware	M	A	Antivírus corporativo, EDR quando possível,	DTI



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Risco	Prob.	Impacto	Mitigação	Responsável
			backups imutáveis, hardening	
Falha elétrica e nobreak insuficiente	M	M	Nobreaks dimensionados, manutenção e teste semestral	Administração/DTI
Cabeamento obsoleto	M	M	Plano de recabeamento estruturado (ver 10.4)	Obras/DTI
Dependência de fornecedor único	M	M	Contratos com cláusulas de transição e escrow, documentação	Administração/Procuradoria
Vazamento de dados pessoais	B	A	LGPD (5.3), controle de acessos, logs, treinamento	DTI/DPO
Perda de backup	B	A	Regra 3-2-1, testes de restauração trimestrais	DTI

Legenda: Prob.: Baixa/Média/Alta; Impacto: Baixo/Médio/Alto.

10. Projetos do PDTI

Com base no diagnóstico atual e nas demandas estratégicas da administração pública, foram definidos os seguintes projetos para serem contemplados até a próxima atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), respeitando os limites orçamentários e a viabilidade técnica do município:

10.1 Ampliação da Internet Gratuita em Locais Públicos

- Expansão da rede Wi-Fi pública em praças, centros comunitários e repartições municipais.
- Objetivo: promover inclusão digital e facilitar o acesso da população aos serviços online.

10.2 Implantação de Câmeras de Monitoramento na Praça da Matriz

- Instalação de novos pontos de videomonitoramento com cobertura estratégica.
- Objetivo: reforçar a segurança pública e o controle patrimonial.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



10.3 Migração do Sistema de Gestão de Ponto para Plataforma Web

- Substituição do sistema centralizado por solução em nuvem, com acesso remoto e interface moderna.
- Objetivo: facilitar o controle de frequência dos servidores e reduzir custos operacionais.

10.4 Readequação da Estrutura da Central de Monitoramento

- Atualização da rede e dos equipamentos para permitir a troca das câmeras atuais (Full HD) por modelos com tecnologia **LPR/OCR** nas vias de entradas, saídas e pontos estratégicos da cidade.
- Objetivo: melhorar a capacidade de identificação de veículos e ampliar a cobertura inteligente de segurança.

10.5 Ampliação do Espaço de Armazenamento das Imagens do CFTV

- Investimento em soluções de armazenamento escaláveis e seguras para suportar o aumento da demanda por gravações.
- Objetivo: garantir a integridade e disponibilidade dos registros de videomonitoramento.

10.6 Aprimoramento das Estruturas de Rede nos Prédios Municipais

- Modernização da infraestrutura de rede (cabeamento, switches, pontos de acesso) em unidades como o Paço Municipal, Escolas, UBSs e demais setores.
- Objetivo: melhorar a conectividade, a estabilidade dos sistemas e a produtividade dos servidores.

11. Fatores críticos de sucesso

Para garantir o sucesso do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) elaborado pela Prefeitura e sua atual gestão, é essencial identificar e fortalecer os **fatores críticos de sucesso (FCS)** que sustentam sua implementação e continuidade.

- Apoio direto do prefeito e secretários ao plano e suas ações.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- Participação ativa nas decisões estratégicas de TI.
- Previsão orçamentária específica para ações do PDTI.
- Flexibilidade para ajustes conforme evolução tecnológica e demandas emergentes.
- Planejamento de investimentos em infraestrutura, sistemas e capacitação.
- Comunicação clara dos benefícios e impactos do PDTI.
- Ações de sensibilização e capacitação para uso das soluções implementadas.
- Valorização dos profissionais de TI com capacitação contínua.
- Ambiente colaborativo entre TI e áreas usuárias.
- Políticas e práticas consolidadas de segurança da informação.
- Monitoramento de riscos tecnológicos e operacionais.
- Divulgação dos resultados e avanços do PDTI à sociedade.

11.1 Alinhamento ao PPA, LDO e LOA (2025–2028)

- **Vínculo programático:** os projetos previstos neste PDTI serão associados aos programas e ações vigentes no planejamento governamental (PPA), bem como às metas e prioridades definidas na LDO e às dotações consignadas na LOA.
- **Previsão orçamentária:** as entregas decorrentes dos projetos serão contempladas no planejamento anual de contratações de TI, quando aplicável, com indicação da natureza de despesa, fonte de recursos e estimativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.
- **Acompanhamento:** a execução física e orçamentária será monitorada periodicamente, para avaliação de resultados e eventuais ajustes.

11.2 Plano de Capacitação

Objetivo: desenvolver competências técnicas e de conformidade.

- **LGPD e Segurança da Informação** (todos os servidores; anual).
- **Uso dos sistemas corporativos (GOVBR, saúde, protocolos)** (por secretarias).
- **Boas práticas de comunicação digital e acessibilidade** (Lei 14.129/2021).



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



12. Conclusão

A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um marco estratégico para a modernização da gestão pública municipal. Ao alinhar as iniciativas de TI com os objetivos institucionais, o PDTI fortalece a capacidade da administração em oferecer serviços mais eficientes, transparentes e centrados no cidadão. A atual gestão reafirma seu compromisso com a inovação, a governança digital e a valorização dos recursos tecnológicos como instrumentos de transformação social. A implementação das ações previstas neste plano dependerá do engajamento contínuo das lideranças, da integração entre as secretarias e da mobilização de recursos adequados. Mais do que um documento técnico, o PDTI é um instrumento de planejamento que orienta decisões, prioriza investimentos e promove a sustentabilidade das soluções de TI. Seu sucesso será medido pela melhoria dos serviços públicos, pela satisfação dos usuários e pela capacidade da Prefeitura de responder com agilidade aos desafios da era digital. Seguimos confiantes de que, com apoio institucional, governança eficaz e foco nos resultados, este plano contribuirá significativamente para uma gestão pública mais inteligente, conectada e inclusiva. A vigência deste PDTI acompanha o período 2025–2028 e suas revisões anuais serão formalizadas por despacho do Prefeito

Platina/SP, 01 de dezembro de 2025

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Sérgio Luiz de Melo
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos

Paulo Antônio Ladeira De Oliveira
Analista de T.I

Cristian Antônio Ribeiro Alves
Analista de T.I